

**ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRON**

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nº 24/2019

Data: 12/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nome do Solicitante: EDIANE SVIDNICKI
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Destinação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MICROSCÓPIO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Código da Dotação :
Identificação:

Observações:

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAF MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAF FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS (14449)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2019.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 045/2019

Paulo Frontin, 10 de julho de 2019.

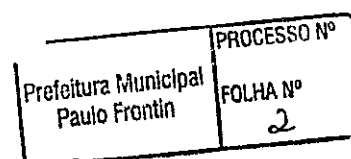
Prezada Senhora
Rafaela Carus Godoy
Responsável pelo Setor de Licitação
Paulo Frontin- Pr

Através do presente, solicito abertura de processo de dispensa de licitação para equipamentos de utilização da Vigilância Sanitária do Município, sendo utilizado o Recurso em conta do Programa VigiaSus. Segue em anexo três orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,


EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA 14-2019

Segue o pedido de aquisição de equipamento microscópio para Vigilância sanitária;

01- Definição pormenorizada do objeto.

A presente licitação tem objetivo de aquisição de equipamento/ microscópio para uso da Vigilância Sanitária do Município.

02- Objeto detalhado

Para aquisição deste equipamento será utilizado o Recurso em Conta do VigiaSus, capital. Segue os itens e quantidades para serem licitados:

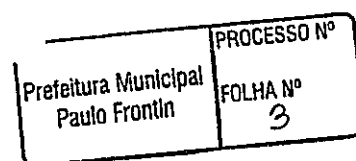
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Microscópio Biológico Binocular p identificação de formas imaturas de mosquitos.	01 14449

03- Justificativas para a aquisição do objeto

A realização deste processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização deste equipamento pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, com objetivo de identificação de formas imaturas de mosquitos. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade das identificações, sendo realizado um serviço de estudo de doenças que poderão aparecer, e assim trabalhando com a prevenção de problemas em saúde pública.

04- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

- b) O equipamento deverá possuir garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita do equipamentos até o final da garantia.
- c) No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- d) A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

05- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em anexo os três orçamentos referentes ao objeto descrito.

06- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

07- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

08- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo será de 10 (dez dias)

09- Obrigações da contratada

- a) O objeto desta licitação, deverá ser entregue ao Município, mediante Ordem de Fornecimento da Administração Municipal.
- b) O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta;
- c) O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- d) Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

- e) O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.
- f) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

10- Obrigações da contratante

- a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- b) Realizar rigorosa conferência da característica do equipamento entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- c) Receber provisoriamente o equipamento, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

desempenho do objeto contratado.

g) Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

h) Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

i) Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 10 de julho de 2019.

Ediane Maria Svidnicki
Secretária Municipal de Saúde

Biolab Brasil Equipamentos para Laboratório

Distribuidor Autorizado Nikon

www.biolabbrasil.com.br



Distribuidor Autorizado Nikon

Nikon

**Thermo Fisher
SCIENTIFIC**
ANATOMIA PATOLOGICA

18 de Junho de 2019.

Proposta Comercial BB 0739/19

Aos cuidados de: Juliano

Telefone: (42) 3543-1650

E-mail: julianochojnacki@hotmail.com

Agradecendo vosso interesse pelos nossos produtos, cotamos:

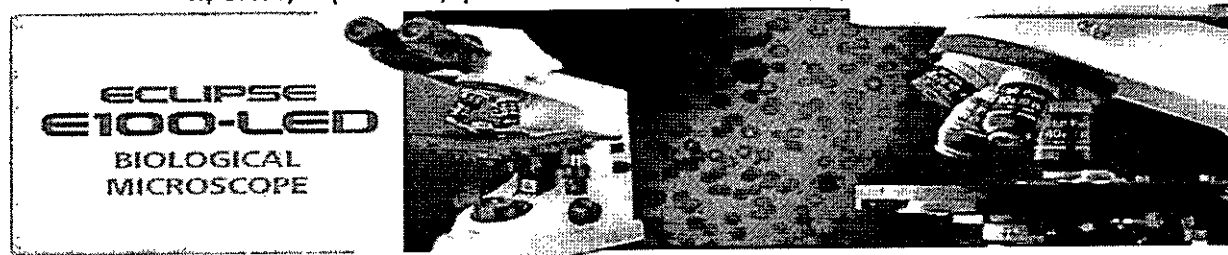
ITEM 01: Microscópio Vertical

Modelo: E100

Fabricante: Nikon Instruments Inc.

Valor unitário: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) - preço promocional pagamento AV.

R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) - preço de lista, AV ou até 2X (boleto).



Detalhamento técnico do material ofertado:

- Microscópio Biológico Binocular com ótica infinita (CFI): aumento de 40X a 1000X;
- Tubo binocular/trinocular com ajuste interpupilar 47mm a 75mm e ajuste de dioptria em ambas oculares, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava e sistema anti-fungo;
- Ocular: 10X de magnificação com campo de 18mm (e passível de inserção adicional/ opcional de retículo, seta e outros acessórios);
- Revolver giratório para 4 objetivas; através de mecanismo giratório quádruplo de parada por clique com rolamento esférico múltiplo e anel elástico para fixação do revólver.
- Jogo de objetivas planacromáticas CFI 45 BE, corrigidas ao infinito:
 - 4X (N.A. 0,10/ W.D. 0,25 mm),
 - 10X (N.A. 0,25/ W.D. 6,7 mm),
 - 40X retrátil (N.A. 0,65/ W.D. 0,6 mm),
 - 100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25/ W.D. 0,14 mm);
- Platina mecânica com área de 155 x 134 mm, contendo suporte de espécime (clip para lâmina);
- Charriot lateral à direita, com movimento X= 76 mm / Y= 40 mm, contendo escala de vernier.
- Condensador fixo Abbe 1.25 NA com diafragma de íris e com marca para a guia posicional para as respectivas objetivas; contendo porta filtro (para uso opcional) e movimento por pinhão e cremalheira.
- Focalização por macrométrico com movimento 37,7 mm; micrométrico com curso de 0,2mm por divisão (rotação); sendo os knobs macro e micrométricos conjugados em botões laterais à esquerda da estativa, sendo o micrométrico coaxial bilateral. Presente nos novos modelos knob tensor para ajuste regulável de torque da rotação, propiciando ergonomia.
- Iluminação: sistema LED branco de alta luminosidade (eco-iluminação), equivalente a potência de pelo menos 30 Watts – com consumo máximo de apenas 3 W;

Biolab Brasil Equipamentos para Laboratório

Distribuidor Autorizado Nikon

www.biolabbrasil.com.br



Distribuidor Autorizado Nikon



ThermoFisher
SCIENTIFIC
ANATOMIA PATOLOGICA

- Peso estimado: 6 Kg.
- Tensão de entrada elétrica por comutação automática 100 V AC ~ 240 V AC.
- Retículo linear.

*NOTA: configuração para trabalhos em campo claro – opcionais passíveis de inserção/ aquisição para demandas em campo escuro e contraste de fase.

Condições Gerais de Fornecimento

Pagamento: à vista ou até 2x no boleto (sendo 50% de entrada e 50% em até 30 dias da NF).

Prazo de Entrega:

Item 1: Imediato- Sujeito a confirmação no ato do pedido.

Frete: R\$ 200,00 reais.

Impostos: inclusos.

Validade desta proposta: 20 dias.

Garantia aplicada sem ônus de 1 ano.

Para quaisquer dúvidas ou questionamentos, não hesite em contatar-nos.



Maria Eduarda Martins

SP (11) 3522 8122 | SC (48) 4052 9475

PR (41) 4063 9085 | RS (51) 4063 9558.

PE (81) 4062 9540

suporte2@biolabbrasil.com.br

www.biolabbrasil.com.br

DISTRIBUIDOR
AUTORIZADO
Nikon

ThermoFisher
SCIENTIFIC
ANATOMIA PATOLOGICA



LABORANA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS DE LABORATÓRIO LTDA

São Paulo, 18 de Junho de 2019.

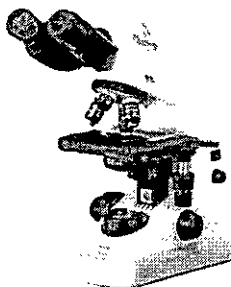
Att
Juliano Novicki
E-mail: julianochoinacki@hotmail.com
Telefone: 42-3543-1650
Endereço: rua sebastião gaisler soares, s/n
Bairro: centro
Cidade: paulo frontin
Estado: pr
CEP: 84635-000

7440

PROPOSTA COMERCIAL- Nº 42.317

OFERECEMOS OS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM 01
MICROSCÓPIO BIOLOGICO BINOCULAR E100 NIKON
LUZ LED



Microscópio Biológico Binocular Nikon modelo E100-LED

Especificações:

Sistema de iluminação de longa duração e de alta intensidade LED, que duram aproximadamente 60 mil horas. O iluminador de LED oferece baixa geração de calor, iluminação uniforme e brilha em todo campo de visão. A temperatura de cor não muda quando a ampliação é alterada.

Sistema ótica infinita CFI, distância interpupilar ajustável 47-75mm.

Foco fino do lado direito.

Revólver quádruplo;

Platina mecânica retangular de 155 x 134 mm com charriot direito, área de trabalho 76 X 40mm;

Par de oculares CFI 10X (F.N 18 mm);

Tubo Binocular inclinação de 30° graus.

Condensador ABBE NA 1.25 ;

Objetiva CFI BE Plan Acromática de 4X (N.A.0.10 W.D. 25mm),

Objetiva CFI BE Plan Acromática de 10X (N.A.0.25 W.D. 6.7mm),

Objetiva CFI BE Plan Acromática de 40X retrátil (N.A.0.65 W.D.0.6mm),

Objetiva CFI BE Plan Acromática 100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25.D.0.14mm);

Bivolt automático.

PESO APROXIMADO: 9,5Kg

NCM 90118010

VALOR UNITARIO BINOCULAR R\$ 6.900,00
(SEIS MIL NOVECENTOS REAIS)

LABORANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

Rua: Diogo Freire, 120- Bosque da Saúde - CEP: 04148-010 - São Paulo - SP.

Fone: (11) 5062-3610 / 5061.2089

CNPJ: 56.130.180/0001-80 I.E: 111.546.144.115

Site: www.laborana.com.br e-mail: laborana@laborana.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 9
---------------------------------------	---------------------------



Com. e Imp. Equip. Lab. Ltda

São Paulo, 18 de Junho de 2019.

Juliano Chojnacki

julianochojnacki@hotmail.com

4235431650

7/11/19

A/C.: Perpetua

Ref: Proposta de Venda de Microscópio.

1. Microscópio Biológico Binocular Marca Li Modelo L3000 com 05 Objetivas Planacromaticas Infinitas .

Composto de: Estativa composta de base e coluna design moderno e ergonômico; Sistema ótico infinita construído em cristal com proteção anti fungo em todo o conjunto ótico;

Revólver invertido para 05 (Cinco) objetivas montado sob esferas e com sistema de parada click stop .

01 Jogo com Objetivas Planacromaticas Infinitas com sistema parafocal com os seguintes aumentos:

Objetiva Infinita Planacromatica 4X N.A.0,10

Objetiva Infinita Planacromatica 10X N.A.0,25

Objetiva Infinita Planacromatica 20X N.A 0,40

Objetiva Infinita Planacromatica 40X N.A.0,65 Retrátil

Objetiva Infinita Planacromatica 100X N.A.1,25 Retrátil e Imersão a óleo.

Cabeçote Binocular Siedentopf com angulação de 30 graus e giro de 360 graus que permite a regulagem de angulação das oculares em função da bancada.

Acompanha um par de oculares de campo amplo WF 10 x (22 mm).

Sistema de Iluminação : Lâmpada de LED, para melhor visualização. Alta durabilidade. Platina de Cerâmica: Capacidade para leitura de 1 ou 2 lâminas. Movimento x/y de 0mm x 78mm. Sistema de operação mecânica coaxial. Divisão de 0,001 mm. Trava mecânica do tipo alavanca, que previne quebra de lâminas. Comando através de pinhão e cremalheira em aço inox Medidas: Largura: 23 cm Comprimento: 14 cm.

Out Set Comercio Imp. Exp. de Equipamentos para Lab. Ltda - Me

C.N.P. J: 10.806.205/0001-12 - I.E: 148.589.983.110

Rua Ant. Augusto Covello, 474 - V. Monumento - 01550-060 - São Paulo/SP

Fone: (11) 2738-2445 - E-mail: mariabrito@outset.com.br

Prefeitura Municipal
Paulista

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

10

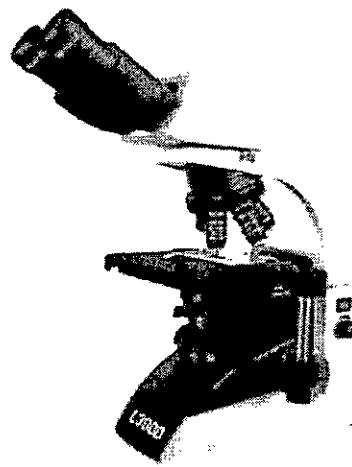


Com. e Imp. Equip. Lab. Ltda

Mecanismo de Focalização Macrométrico e micrométrico conjugados com ajuste de tensão. Sistema de focalização 0,2 mm por rotação, com graduação de incrementos de 0,002mm. 4x (0,10), 10x (0,25), 20x (0,40) 40x (0,65 – retrátil) 100x (1,25 – retrátil de imersão)

Condensador móvel centralizável tipo ABBE N.A. 1.25.

- 1 frasco de óleo de imersão.
- 1 fusível.
- 1 capa protetora.
- 1 manual de instruções.



Condições Comerciais:

- **Valor Unitário: R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**
- Condições de Pagamento: 1+4 x sem juros, sendo a primeira parcela no ato do pedido e as demais através de boletos bancários a cada 28 dias, mediante análise de crédito e aprovação de cadastro na empresa.
- Prazo de Entrega: 10 Dias úteis após a confirmação do pedido
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação posto SP, exceto os decorrentes de uso impróprio, não inclusas despesas com frete.
- Validade da Proposta: 10 dias, podendo sofrer alteração de preço caso haja variação cambial.
- **FRETE: NÃO ESTÁ INCLUSO**
- **INSTALAÇÃO: NÃO ESTÁ INCLUSO**

Sem Mais,

Maria Brito
Depto. de Vendas
Fone: (11) 2738-2445

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 11

Out Set Comercio Imp. Exp. de Equipamentos para Lab. Ltda - Me

C.N.P. J: 10.806.205/0001-12 - I.E: 148.589.983.110

Rua Ant. Augusto Covello, 474 – V. Monumento – 01550-060 – São Paulo/SP

Fone: (11) 2738-2445 - E-mail: mariabrito@outset.com.br

GILMAR SUZANA GOMES COMERCIO - EIRELI

São Paulo, 18 de Junho de 2019.

Juliano Chojnacki

julianochojnacki@hotmail.com

4235431650

7442

Ref: Proposta de Venda de Microscópio.

1. Microscópio Biológico Binocular Nikon Eclipse E100 om Iluminação LED.

Composto: Estativa composta de base e coluna de design moderno e ergonômico. Sistema Ótico Infinito com tratamento Anti-Fungo em todo o sistema ótico.

Revolver porta Objetivas para 04 (quatro) objetivas planacromáticas:

Objetiva BE Planacromatica de 4x (N.A. 0,1/W.D. 0,25mm)

Objetiva BE Planacromatica de 10x (N.A 0,25/ W.D. 6,7mm)

Objetiva BE Planacromatica de 40x (N.A 0,65mm/W.D. 0,6mm) retrátil

Objetiva BE Planacromatica de 100x (N.A. 1,25/W.D 0,14mm) imersão e retrátil a óleo.

Aumento total permissível de 40x a 1500x através de acessórios opcionais.

Platina de 155 x 134 mm com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 76 x 40 mm.

Cabeçote Binocular modelo E2-TB tipo siedentopf com inclinação de 30 graus, rotação de 360 graus e ajuste interpupilar de 47mm até 75mm.

Ajuste de ponto de visão giratório em 180 graus para acomodar usuários de diferentes tamanhos.

01 par de oculares CFi-E 10x com campo de 18 mm.

Ajuste para diferentes dioptrias em ambas as duas oculares.

Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação com incrementos de 2 microns e curso de 22 mm.

Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e incrementos mínimo de 2 microns. Foco macrométrico com curso de 37,7 mm por rotação. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando (controle ergonômico).

Iluminação Fria através de LED (Luz Branca) de 3 watts superior a 30 watts de lâmpada halogena, embutida na base controlado por placa eletrônica e controle de intensidade de luminosidade LED com vida útil superior a 50.000 horas de trabalho.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
12

CNPJ: 24.776.671/0001-07

I.E.: 140.822.777.113

GILMAR SUZANA GOMES COMERCIO - EIRELI

Rua Porto de Dom Rodrigo, 327 - Vila Iorio - São Paulo/SP - CEP: 02964-050

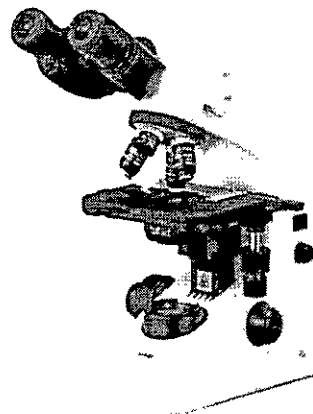
GILMAR SUZANA GOMES COMERCIO - EIRELI

Condensador móvel pré centrado modelo E2 tipo ABBE N.A.1,25 com diafragma de íris com indicação para cada objetiva.

Voltagem 100 - 240V- 50/60 hz. (Bi-volt automático);

Acompanha manual de instruções, capa de proteção plástica e em tecido, 01 frasco de óleo de imersão de 8cc, 01 cabo de força, 01 chave Allen.

Obs.: Microscópio LED não acompanha filtro azul.



Condições Comerciais:

- **Valor Unitário : R\$ 6.425,00 (Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**
- Condições de Pagamento: 1+2x sem juros, sendo a primeira parcela no ato do pedido e as demais através de boletos bancários a cada 28 dias , mediante análise de crédito e aprovação de cadastro na empresa.
- Prazo de Entrega: 10 Dias úteis após a confirmação do pedido
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação posto SP, exceto os decorrentes de uso impróprio, não inclusas despesas com frete.
- Validade da Proposta: 10 dias, podendo sofrer alteração de preço caso haja variação cambial.
- **FRETE: NÃO ESTÁ INCLUSO**
- **INSTALAÇÃO: NÃO ESTÁ INCLUSO**

Sem Mais,

Maria Brito

Depto. de Vendas

Fone: (11) 2738-2445

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 13

CNPJ: 24.776.671/0001-07

I.E.: 140.822.777.113

GILMAR SUZANA GOMES COMERCIO - EIRELI

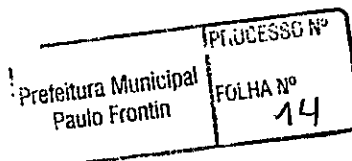
Rua Porto de Dom Rodrigo, 327 – Vila Iorio - São Paulo/SP - CEP: 02964-050

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 22/2019 Data: 12/07/2019

Material: 14449 - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO Unid.: U

1	BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	7439	1,000	5.100,0000	5.100,00	Sim
1	OUTSET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP		1,000	5.750,0000	5.750,00	Não
1	GILMAR SUZANA GOMES COMERCIO - EIRELI - (7442)		1,000	6.425,0000	6.425,00	Não
1	LABORANA COM E SERVICOS DE APAR DE LABORATORIO LT		1,000	6.900,0000	6.900,00	Não
Total da Coleta:					5.100,00	***



ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MICROSCÓPIO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 25/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO	6.043,7500	6.043,75
Total Geral ---->				6.043,7500	6.043,75

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
15

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 25/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 12 de Julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 27/2019 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 024/2019

Nº Processo: 025/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de equipamento microscópio para uso da Vigilância Sanitária do Município de Paulo Frontin-Pr;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
13	497	0206	2050	3.3.90.30	R\$ 40.000,00	R\$ 6.043,75
TOTAL						R\$ 6.043,75

Paulo Frontin, 02 de agosto de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 02/08/19
Assinatura: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
BIOLABBRASIL EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA					
Endereço					
RUA EMBAUBA DO RIBEIRÃO 21 - LOT PORTAL DO RIBEIRÃO					
Atividade(s)					
Código	Descrição				
4643101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
4643102	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS				
4651001	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
4684200	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
5511000	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PÉRFERIOS				
5742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
5751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
5772300	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS MEDICAMENTOS E ORTÓPÉDICOS				
6030200	TRANSPORTE ROLOMEIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
7730002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS GÊNICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
7731100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
7739000	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
8212100	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO				
8217200	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVELS				
PM DA LISTA DE ATIVIDADES					
CUC	Processo Lemp	Data Registro	Válido Para	Data Inicio Atv	Horário
478.784-9	RGE0347352014	15/06/2014	2019	16/06/2014	das 08h-22h00 sábado: 07h00-22h00 domingo:

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva taxa (Taxa de Licença para Localização). O licenciado deverá manter este documento em seu estabelecimento afixado em lugar de fácil e pronta visualização.
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço: <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>> Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1980666 e código de segurança 41103E2D.

Assinatura Digital: 41103E2D4122AC0FE3B1F0ED35A8FCE33C0F11
Data: 26/06/2019 12:47:13 - Protocolo: 16055175 - Documento: 1000000
Documento validado digitalmente.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

¹²⁶⁸⁴
EDUARDO DE SOUZA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.891.778-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 162993845, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PEIXOTO VIEGAS, 195, BLOCO 1 APTO 12, JARDIM CONSORCIO, SAO PAULO, SP, CEP 04437000, BRASIL.

¹²⁶⁸⁵
DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/02/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 954.284.610-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2029771918, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDÃO DUNAS DA JOAQUINA, 490, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063419, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205378468, com sede Servidão Paulo Simão Martins, 494, Campeche Florianópolis, SC, CEP 88.063-418, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.834.932/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à RUA EMBAUBA DO RIBEIRÃO LOTEAMENTO PORTAL DO RIBEIRÃO, 21, RIBEIRÃO DA ILHA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.064-084.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81800001287070.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2018

Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy-Petry Neto

Secretário-geral
Paulo Honório

FOLHA nº
19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1KHhW13Mp_E5H_8YX&chave2=Jg8cwspH_-ckGj3CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08989177863-EDUARDO DE SOUZA NETO|95428461004-DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **BIOLABBRASIL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Embauba do Ribeirão Lotçamento Portal do Ribeirão, 21, Ribeirão da Ilha, Florianópolis, SC, CEP 88.064-084., podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: O comércio atacadista e varejista, indústria, importação e exportação, Representação Comercial, armazenagem, distribuição, expedição, locação, leasing de aparelhos médicos hospitalares e veterinários, odontológicos, órteses e próteses; equipamentos laboratoriais (clínicos/industriais/de produção e de pesquisa, biologia molecular/extração de RNA/DNA); microscópios biológicos, invertidos, metalográficos, estereoscópicos, espectroscópios; compressores e bombas a vácuo, papéis filtro, sistema de filtração e purificação; centrífugas, inclusive de refrigeração; freezer, inclusive para banco de sangue; capelas de exaustão e de fluxo, inclusive de esterilização e laminar; leitores espectrofotométricos e de refração, máquinas para PCR e real time; sistema de cromatografia, purificação de proteínas, cubas para eletroforese, incubadoras, liofilizadores, homogeneizadores, metereológicos, imuno fluorescência; informática, suplementos, software e hardware; produtos químicos, máquinas de lavar vidros, tubos e placas para PCR; kits reagentes, inclusive diagnósticos, meios de cultura, aditivos e acessórios para microbiologia, medicamentos, pipetas mono e multi canais; instrumentos elétricos, eletrônicos, fotográficos analógicos e digitais, captura e CCDs; scanner de imagem e sistema de fotodocumentação, medição, áudios-visuais, didáticos e de uso comum ou complexo; balanças analíticas e industriais, de precisão ou não; bem como serviços técnicos de reparação, conservação e montagem. A sociedade reserva-se o direito de licenciar, autorizar contratos de exploração com ou sem ônus, inclusive royalties no Brasil de suas marcas, ou adquiridas de terceiros.

Req: 81800001287070

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em: 14/12/2018

Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secre

14/12/2018

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DA ILHA	
Paulo Frontin	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1KHNAH13M_E5H_8YX&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvU1FA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08989177863-EDUARDO DE SOUZA NETO195428461004-DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) dividido em 481.000 (quatrocentas e oitenta e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e a integralizar no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em moeda corrente do País,, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR	50	240.500	240.500,00
EDUARDO DE SOUZA NETO	50	240.500	240.500,00
TOTAL	100	481.000	481.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e

Req: 81800001287070

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2018

Através do 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto

14/12/2018

Secretário-geral; Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
--	-------------------------------



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIOLABBRASIL_EnSH_8YXA&chave2=jg8cwspn_ckGj50vU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08989177863-EDUARDO DE SOUZA NETO195428461004-DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que assinarão isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Req: 81800001287070

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2018

Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto.

Secretário-geral: Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
--	-------------------------------



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIKHNKw13hp_E5H_8YXA&chave2=lg8cwspht_-ckQj5CvUfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08989177863-EDUARDO DE SOUZA NETO|95428461004-DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei

Req: 81800001287070

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 14/12/2018

Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/12/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 23



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=81KHNMW13hp_E5H_87XA&chave2=Ug8cmshp_-ckj5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 068989177869-EDUARDO DE SOUZA NETO195428461004-DECIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 19.834.932/0001-68

10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Florianópolis, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO DE SOUZA NETO
CPF: 089.891.778-63

DECIO FELIO SANTOS JUNIOR
CPF: 954.284.610-04



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1KH1M1W13hp_E5H_8YX8chave2=lg8ckwspk_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08989177863-EDUARDO DE SOUZA NETO|95428461004-DECIO FELIO SANTOS JUNIOR

Req: 81800001287070

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2018

Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/12/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------



187604096

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
PROTOCOLO	187604096 - 14/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42205378468
CNPJ: 19.834.932/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018
SOB N: 20187604096

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 08989177863 - EDUARDO DE SOUZA NETO
CpE: 95428461004 - DECIO FEDE SANTOS JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2018

Certifico o Registro em 14/12/2018

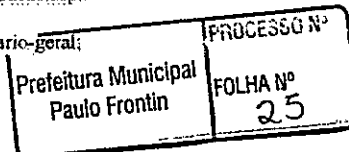
Arquivamento 20187604096 Protocolo 187604096 de 14/12/2018 NIRE 42205378468

Nome da empresa BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 215983897436585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BIOLABSUL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E PESQUISA -
EIRELI**

1. **DANIELA PAZ FERRARO**, brasileira, solteira, data de nascimento 29/10/1977, empresária, nº do CPF 975.116.250/53, portadora da Carteira de Identidade nº 6063220724 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 153 Apto. 01 – Cidade Baixa – Porto Alegre – RS – CEP 90040-310, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **BIOLABSUL – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E PESQUISA - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Servidão Paulo Simões Martins, nº 500 – Campeche – Florianópolis – SC – CEP 88063-418.

2. O capital será R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será O comércio, indústria, importação e exportação, armazenagem, distribuição, transporte, expedição, locação, leasing de aparelhos médicos hospitalares e veterinários, odontológicos, órteses e próteses; equipamentos laboratoriais (clínicos/industriais/de produção e de pesquisa, biologia molecular/extração de RNA/DNA); microscópios biológicos, invertidos, metalográficos, estereoscópios, espectroscópios; compressores e bombas a vácuo, papéis filtro, sistema de filtração e purificação, entre outros; centrífugas, inclusive de refrigeração; freezer, inclusive para banco de sangue; capelas de exaustão e de fluxo, inclusive de esterilização e laminar; leitores espectrofotométricos e de refração, máquinas para PCR e real time; sistema de cromatografia, purificação de proteínas, cubas para eletroforese, incubadoras, liofilizadores, homogenizadores, metereológicos, imuno fluorescência; informática, suplementos, software e hardware; produtos químicos, máquinas de lavar vidros, tubos e placas para PCR; kits reagentes, inclusive diagnósticos, meios de cultura, aditivos e acessórios para microbiologia, medicamentos, pipetas mono e multi-canais; instrumentos elétricos, eletrônicos, fotográficos analógicos e digitais, captura e CCDs, scanner de imagem e sistema de fotodocumentação, medição, áudios-visuais, didáticos e de uso comum ou complexo; balanças analíticas e industriais, de precisão ou não; bem como serviços técnicos de reparação, conservação e montagem. A sociedade reserva-se o direito de licenciar, autorizar contratos de exploração com ou sem ônus, inclusive royalties no Brasil de suas marcas, ou adquiridas de terceiros.

4. A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá **DANIELA PAZ FERRARO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26

nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Florianópolis - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Florianópolis, 07 de Fevereiro de 2014.


DANIELA PAZ FERRARO


Dr. Gilberto Langher Levy
OAB/RS 28.785



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2014 SOB Nº: 42800075201
Protocolo: 14/041706-0, DE 13/02/2014

BIOLABSUL - EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS E PESQUISA
- EIRELI


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



**INTELIGÊNCIA NO
CONTROLE DE PRAGAS**

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE: BIOLABRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA | CNPJ: 19.834.932/0001-68
ENDEREÇO: Rua Embaiba do Ribeirão, 21 - Ribeirão da Ilha - Florianópolis, SC
DATA DO SERVIÇO: 18/07/2019
GARANTIA: 1 Reservatórios de 02 M - 06 MESES

A INCOPRAG realizou o serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável na estabelecimento acima mencionado, sob a responsabilidade técnica do
Guilherme Variati, CRO/SC nº 05.202.570, com o uso de sistemas, equipamentos e produtos aprovados para o tratamento destinado.
Esta Física/Reposição por abasão mecânica nas superfícies internas dos reservatórios e recolhimento dos resíduos.
Etapa Química/Aplicação de solução conforme descrito abaixo:

Higienização de Sólido 2,5% via a - Aplicação
em FIBRA

32037.001

Aguardar 30 minutos

Aplicar a solução sobre a superfície a ser tratada

Guilherme Variati

CRO/SC nº 05.202.570

INCOPRAG

Inteligência no controle de pragas

CLIENTE: BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA | CNPJ: 19.834.932/0001-68
ENDEREÇO: Rua Embaoba do Ribeirão, 21, Ribeirão da Ilha, Florianópolis, SC
DATA DO SERVIÇO: OS nº 4060 do dia 18/07/2019
GARANTIA: Destinação (Ratos e Camundongos - áreas comuns Aplicação Única 18/07/2015)
Desinstalação (Baratas, Formigas e Traças - áreas comuns) 03 MESES 19/10/2019)

DATA DO SERVIÇO: OS n.º 4060 de dia 18/07/2015

ENDEREÇO: Rua Embaúba do Figueirão, 21, Ribeirão da Ilha, - Florianópolis/SC

GRADUATE

Desestatização (Raios e Camundongos - áreas comuns, Aplicação Unica 18/07/2015)
Desinsetização (Baratas, Formigas e Traças - áreas comuns) 03 MESES 19/10/2019)

Gilberto Varian

CRC/SC:n° 05.202.570

INFORMA

1. Introduction

NEOPRAG	CNE	177 06 59	/0001 32	anapolsk.50	48 390 8666	CA10	0801 643 523	www.neoprag.com.pl
---------	-----	-----------	----------	-------------	-------------	------	--------------	--------------------

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin "

FOLHA Nº
29

INCOPRAG



Inteligência no Controle de Pragas Ltda ME - CNPJ 17.106.591/0001-89

Telefone: (48) 3304-8660 (48) 99800-0301 | Email: contato@incoprag.com.br

Rua Manoel Pedro Vieira, 1255 Sala 11, Bairro Morro das Pedras, Florianópolis/SC

Alvará da Vigilância Sanitária N° 45306/2019 Licença Ambiental IMA N° 508346/2016-19

Fatura de Serviço
N° 4060

R\$ 390,00 em 1x com Depósito em conta

Documento Não Fiscal
Via do Cliente

Nome Fantasia: BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA | Razão Social: BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA | CNPJ: 19.834.932/0001-68 | Cod. Cliente: 996 | IE:

Endereço: Rua Embaúba do Ribeirão, nº 21, Ribeirão da Ilha, Florianópolis - SC | CEP: 88064-084 | (Salas)

Telefone(s): (48) 4052-9475

Orçamento Gerador do Serviço: 1243

Serv. 4060 de 18/07/2019 das 17:00 as 18:00 | Dt real: 18/07 | Hr real: 06h | as 18:35 | Tp Ida: | Tp Volta:

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es): Vendedor:

DÉCIO, EDUARDO: Desratização, Higienização de Reservatório D'Água, Desinsolização, Guilherme Rambo Rodrigues, Luana Soares

Objeto(s) Informações de Produtos e Aplicação Garantia

Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	Garantia
Ratos e Murgongos áreas comuns: Armadilha Adesiva para Roedores (Cola Adesiva do grupo quím. em Pronto Uso)	Manual (Manual) em PONTOS ESTRATÉGICOS	Isento		Aplicação Única 18/07/2019
RIGON BLOCO PARAFINADO (Brodifacoum 0,005% do grupo quím. Hidroxicumáris Manual (Manual) em PONTOS 2.0425.0110.001-8	ESTRATÉGICOS	8		

Reservatório Informações de Produtos e Aplicação Garantia

Produto	Qt. Aplicada	Condições do Reservatório	Garantia
1x: Reservatórios de 02 M³: Hipoclorito de Sódio 2,5%	2 ml	Tampa Quebrada: ☐ Tampa Mal Vedada: ☐ Bola Danificada: ☐ Bola Envelhecida: ☐ Bola com Vedação Ruim: ☐ Caixa Trincada: ☐ Encanamentos com Vazamento: ☐ Caixa Quebrada: ☐ Água Fétida: ☐ Água com Lodo: ☐ Água com Animais/Insetos mortos: ☐ Água com Aparência de Limpa: ☐ Caixa Bem Vedada: ☐ Outros:	06 MESES 20/01/2020

Praga(s) Informações de Produtos e Aplicação Garantia

Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	Garantia
Baratas, Formigas e Traças áreas comuns: TENOPA (Alfa-cipermetrina e 3% e Flufenoxuron e 3% do grupo quím. Pirétreis em Água)	Costal Elétrico em ÁREAS INTERNAS	3.0404.0035		03 MESES 19/10/2019
CYMPERATOR CE (CIPERMETRINA 25% do grupo quím. Pirétreis em Água)	Costal Elétrico em ÁREAS EXTERNAS E CAIXAS DE PASSAGENS - Não possui garantia de Assistência Técnica	3.0119.0006		

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica

Cloro - Antídoto: Aguardar 30 minutos - Afastamento: Não há necessidade | Armadilha Adesiva para Roedores - Antídoto: Não Tóxico - Afastamento: NÃO HÁ NECESSIDADE | TENOPA - Antídoto: Tratamento Sintomático e de Suporte - Afastamento: 02:00 horas | BLOCO PARAFINADO - Antídoto: Vitamina K1 e Tratamento Sintomático - Afastamento: NÃO HÁ NECESSIDADE | CYMPERATOR - Antídoto: anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 04:00 horas |

Número do centro de toxicologia: 0800 643 5252

Observações para o técnico:

Observações do técnico sobre serviço (vide verso):

MEDIDAS DE SEGURANÇA: Alertamos para os clientes que os produtos químicos utilizados nos serviços de controle e combate a insetos e outros animais nocivos são tóxicos, porém, quando utilizados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos pela ANVISA, o risco de danos a saúde torna-se bastante reduzido. **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI:** Os aplicadores fizeram o uso dos Equipamentos de Proteção Individual. São eles: luvas, jaleco, protetor de pescoço, calça comprida, calçados de segurança, respirador facial. A fim de preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador, informações adicionais de pagamento: Caso o pagamento não tenha sido realizado nesta data e local, é responsabilidade do cliente procurar a INCOPRAG para realizar a quitação do valor dessa fatura. Continuam disponíveis ao cliente todas as opções de pagamento oferecidas (dinheiro, cheque, transferência bancária ou boleto). Para pagamento com Cartão de Crédito não pré acordado o valor sofre acréscimo de 15%. **DECLARAÇÃO:** Declaro que acompanhei a execução dos serviços e nada tenho a reclamar que desabone a conduta moral e profissional dos aplicadores. **DADOS BANCÁRIOS:** BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 3069 CONTA CORRENTE 56516-4 CNPJ 17.106.591/0001-89. Por ser verdade, firmo meu nome e assinatura abaixo.

Teste texto Personalizado de Avisos da OS de Controle de Pragas:

Texto Personalizado de Avisos da OS de Limpeza de Caixas D'água:

Observações do Orçamento para OS:

*** INFORMAÇÕES PERSONALIZADAS SOBRE SEU ORÇAMENTO:

TEMPO APROXIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 00:30 MINUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS E 01:00 HORA PARA HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

INCLUI: Desinsetização geral interna e externa R\$ 220,00 e Higienização de Reservatório de Água -02 M³ R\$ 170,00 - ambos em aplicação e visita única.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: CERTIFICADOS COM VALIDADE PARA 03 MESES (03 meses é o tempo indicativo para novo serviço) e ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 30 DIAS PARA SERVIÇOS EM ÁREAS INTERNAS COBERTAS. HIGIENIZAÇÃO EM LIMPEZA ÚNICA.

NÃO INCLUI INSETOS VOADORES, BARATAS DA ESPÉCIE BLATELLA GERMÂNICA (tratamento diferenciado) E FORMIGAS DOCEIRAS (solicitar gel para manutenção R\$ 20,00);

DISPONIBILIZAR ESTACIONAMENTO PRÓXIMO.

Giulliano Variant
CRQ/SC nº 05.202.570

Técnico Operador
NCOPRAG

Ass. do representante do(a) BIOLABBRASIL
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Completo:
RG:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		NÚMERO DO ALVARÁ 45306
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INCOPRAG INTELIGENCIA NO CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO INCOPRAG		
CNPJ/CPF 17.106.591/0001-89		EXTENSÃO 4
ENDEREÇO - LOGRADOURO - (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Manoel Pedro Vieira		NÚMERO 1255
COMPLEMENTO 2º PISO		
BAIRRO Morro das Pedras		TELEFONE (48) 3224-5800
CÓDIGO/TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 14107 - COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 16102 - DESINSETIZADORA E/OU DESRATIZADORA 16117 - SERVIÇO DE LIMPEZA E OU DESINFECÇÃO CAIXAS D'ÁGUA		
PRAZO DE VALIDADE 02/03/2020		
OBSERVAÇÃO		
ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI N 239 DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.		
LOCAL/DATA Florianópolis, 09/04/2019		
AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE Paulo Inês Castellani Fiscal de Vigilância em Saúde SMS - PMF HAC 23207-6		DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Leonardo Drabczynski Ventura Diretor de Vigilância em Saúde Matrícula nº 40548-2
"Não dê chance para a dengue. Não deixe água parada em pneus, vasos, latas e etc." "Sua saúde e a dos outros merecem essa oportunidade." MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
32

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 508346/2018

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **INCOPRAG INTELIGÊNCIA NO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **17106591000189**, informou a implantação/operação da atividade **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA** situado à **RUA MANOEL PEDRO VIEIRA, 1255 SALA 11, Morro das Pedras** no município de, **FLORIANÓPOLIS/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é válida até **19/11/2019**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 17106591000189

COD. FCEI: 508346

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
17106591000189
33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
INCOPRAG INTEL NO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME					
Endereço					
RUA MANOEL PEDRO VIEIRA 1255 2 PISO					
Código	Atividade(s) Descrição				
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS				
0161001	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS				
8122200	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
FIM DA LISTA DE ATIVIDADES					
CMC	Processo Lic.	Data Registro	Válido Para	Data Inicio Atv.	Horário
472.957-9	RGE0399752013	23/07/2013	2019	23/07/2013	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

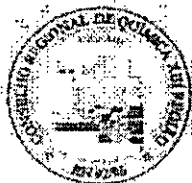
1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização).

2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>. Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1789876 e código de segurança E4DD04F9.

Assinatura Digital: E4DD04F9B890C5364039B74CB48121A166FE894D
Data: 15/01/2019 10:51:30 - Protocolo: 16345115 - Documento: 1789876
Documento autenticado digitalmente



**A.R.T.****Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART**

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Omar Cunha 126 - F. Andar - CEP: 84501-800-100
Florianópolis - SC - Fone: (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 1806/2019

P. Via - Contratante

Código de Autenticidade
0101.4227.0332**Contratado**

GILBERTO MARLENI

Cidade:
Maximiliano
AlencarProcesso:
Nº 1806/2019
CEP:
84501-800
Telefone:
(48) 3229-7800
Número de Registro:
0101.4227.0332**Contratante**

Razão Social:

INCOPRAG INTELIGENCIA NO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Endereço:

R. Manoel Pedro Vieira, 1255 Sala 11

Cidade:

Cidade:

Município:

Município:

Nome do Responsável:

Processo:
Nº 1806/2019
CEP:
84501-800
Telefone:
(48) 3229-7800
Número de Registro:
0101.4227.0332**Descrição do Serviço Técnico - Características principais**

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água,
Dosagem e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART, acesse o site do CRO XIII: www.cro13.org.br

O CRO XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 18 de Março de 2019

Prazo de validade: 31-03-2020

Gilberto Marleni
GILBERTO MARLENI
Assinatura

[Assinatura]
INCOPRAG INTELIGENCIA NO CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Assinatura: [Assinatura]

17.106.591/0001-89**INTELIGENCIA EM CONTROLE DE
PRAGAS LTDA - ME**

R. Manoel Pedro Vieira, 1255 Sala 11

Morro das Pedras CEP: 88086-100

Florianópolis/SC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

35



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0537846-8	CNPJ 19.834.932/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2014	Data de Início de Atividade 07/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EMBAUBA DO RIBEIRAO LOTEAMENTO PORTAL DO RIBEIRAO, 21 - RIBEIRAO DA ILHA, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.064-084			
Objeto Social O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, EXPEDIÇÃO, LOCAÇÃO, LEASING DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, ÓRTESES E PRÓTESES; EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (CLÍNICOS/INDUSTRIAIS/DE PRODUÇÃO E DE PESQUISA, BIOLOGIA MOLECULAR/EXTRAÇÃO DE RNA/DNA), MICROSCÓPIOS BIOLÓGICOS, INVERTIDOS, METALOGRAFICOS, ESTEREOSCÓPICOS, ESPECTROSCÓPIOS; COMPRESSORES E BOMBAS A VÁCUO, PAPEIS FILTRO, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO; CENTRÍFUGAS, INCLUSIVE DE REFRIGERAÇÃO, FREEZER, INCLUSIVE PARA BANCO DE SANGUE, CAPÉLAS DE EXAUSTÃO E DE FLUXO, INCLUSIVE DE ESTERILIZAÇÃO E LAMINAR; LEITORES, ESPECTROFOTOMÉTRICOS E DE REFRACÇÃO, MÁQUINAS PARA PCR E REAL TIME; SISTEMA DE CROMATOGRAFIA, PURIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS, CUBAS PARA ELETROFORESE, INCUBADORAS, LIOFILIZADORES, HOMOGENIZADORES, METEOROLÓGICOS, IMUNO-FLUORESCÊNCIA, INFORMÁTICA, SUPLEMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE; PRODUTOS QUÍMICOS, MÁQUINAS DE LAVAR VIDROS, TUBOS E PLACAS PARA PCR, KITS REAGENTES, INCLUSIVE DIAGNÓSTICOS, MEIOS DE CULTURA, ADITIVOS E ACESSÓRIOS PARA MICROBIOLOGIA, MEDICAMENTOS, PIPETAS MONO E MULTI CANAIS; INSTRUMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, FOTOGRÁFICOS ANALÓGICOS E DIGITAIS, CAPTURA E CCDS, SCANNER DE IMAGEM E SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, ÁUDIOS-VISUAIS, DIDÁTICOS E DE USO COMUM OU COMPLEXO; BALANÇAS ANALÍTICAS E INDUSTRIAIS, DE PRECISÃO OU NÃO; BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MONTAGEM. A SOCIEDADE RESERVA-SE O DIREITO DE LICENCIAR, AUTORIZAR, CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO COM OU SEM ÔNUS, INCLUSIVE ROYALTIES NO BRASIL DE SUAS MARCAS, OU ADQUIRIDAS DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 481.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 481.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DECIO FEIJO SANTOS JUNIOR 954.284.610-04	240.500,00	SÓCIO	Administrador
EDUARDO DE SOUZA NETO 089.891.778-63	240.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 14/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de julho de 2019

Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 26/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 19.834.932/0001-68
Paulo Frontin
FOLHA Nº
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado 36



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.834.932/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140094152071**
Data de emissão: **03/09/2019 11:53:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/09/2019 11:50:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4797949	19.834.932/0001-68	BIOLABBRASIL EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2022854 e o código 428CF618.

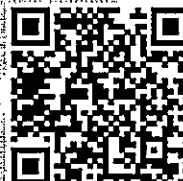
Certidão Número 32325X1

Emitida 03/09/2019 11:25:58

Válida até 02/12/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 03 de setembro de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 428CF61825E728456A5B1ACB03B4441E1D40F4E4
Data: 03/09/2019 11:25:58 - Protocolo: 16770206 - Documento: 2022854
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

	PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 16.928.267/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:19 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: 25CF.C804.660D.BCB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.928.267/0001-83

Certidão nº: 183976270/2019

Expedição: 17/09/2019, às 08:59:27

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.928.267/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------



17/09/2019

9381025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6818562**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 16/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BLB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, portador do CNPJ: 16.928.267/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 17 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**9381025**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.928.267/0001-83**Razão Social:** BIOLAB NORDESTE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA**Endereço:** R MARQUES DO POMBAL 713 SALA 03 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 06/10/2019**Certificação Número:** 2019090702492591648130

Informação obtida em 17/09/2019 14:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

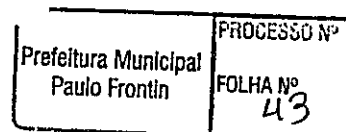
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.834.932/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2014
NOME EMPRESARIAL BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMBAUBA DO RIBEIRAO LOTEAMENTO PORTAL DO RIBEIRAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO
CEP 88.064-084	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO DA ILHA	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@BIOLABBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 4063-9558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **13:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MICROSCÓPIO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO-MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS		5.100,00	5.100,00
Total						5.100,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A realização deste processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização deste equipamento pelo setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, com o objetivo de identificação de formas imaturas de mosquitos. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade das identificações, sendo realizando um serviço de estudo de doenças que poderão aparecer, e assim trabalhando com a prevenção de problemas em saúde pública. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa BIOLABBRASIL-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.834.932/0001-68, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 22/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômica, financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

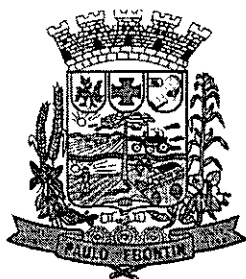
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
44



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 183/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação (FMS) nº. 11/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Ediane Svidnicki

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de equipamento microscópio para uso da Vigilância Sanitária do Município de Paulo Frontin/PR, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 25/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 11/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 45 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 06 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), em face do interesse público presente na necessidade da utilização deste equipamento pelo setor de Vigilância Sanitária da Secretária de Saúde,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com objetivo de identificação de formas imaturas de mosquitos. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade das identificações, sendo realizado um serviço de estudo de doenças que poderão aparecer, e assim trabalhando com a prevenção de problemas em saúde pública.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 44 e 45 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 07 a 13 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 44 e 45 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 44 e 45 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 17 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

276



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 22/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 5.100,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, com três cotações válidas, conforme fl. 11 dos autos, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve embora envolva valor ínfimo, existe obrigações futuras, na medida que é necessário estabelecer garantia de 12 (doze) meses, para assegurar a inexistência de defeitos

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP; 2ª T. rel. Min. Humberto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de fabricação. Dessa forma, adote o contrato padrão para aquisição e inclua cláusula de garantia de 12 (doze) meses. Encaminhe o contrato para visto, a fim de verificar se atendeu a Lei Geral de Licitações.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019
CONTRATADO BIOLABBRASIL-EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MICROSCÓPIO
PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 20/11/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B604993A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2019. Edição 1890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MICROSCÓPIO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO. MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR P IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS		5.100,00	5.100,00
Total						5.100,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A realização deste processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização deste equipamento pelo setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, com o objetivo de identificação de formas imaturas de mosquitos. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade das identificações, sendo realizando um serviço de estudo de doenças que poderão aparecer, e assim trabalhando com a prevenção de problemas em saúde pública.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa BIOLABBRASIL-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.834.932/0001-68, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 22/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.050.3300.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURÍCIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 28511BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2019. Edição 1890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 183/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: BIOLABBRASIL-EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA
Endereço.....: Rua Manoel Pedro Vieira, 1255
Cidade.....: Florianópolis-SC
CNPJ.....: 19.834.932/0001-68
Valor da Despesa.....: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:423E917F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2019. Edição 1890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>